



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
<http://www.incra.gov.br>

OFÍCIO Nº 74/2021/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 04 de janeiro de 2021.

À Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Fluviais e Pontuais Terrestre  
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Mineração e Pesquisa Sísmica Terrestre  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco B, Sub-solo  
70.818-900 - Brasília/DF  
[dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br)

**Assunto: Licenciamento Ambiental do Projeto Santa Quitéria.**

**Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.015627/2019-07.**

Senhor Diretor,

1. Refiro-me ao Ofício Nº 595/2020/COMIP/CGTEF/DILIC (6854959), por meio do qual encaminha minuta de Termo de Referência (6854966), para subsidiar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA para Licenciamento Ambiental do Projeto Santa Quitéria, em complementação ao Ofício Nº 545/2020/COMIP/CGTEF/DILIC (6737672).
2. Após análise da matéria, a área técnica da Superintendência Regional do Ceará - SR(02)CE se pronunciou por meio dos Despachos SR(02)CE-F2 (7436999) e SR(02)CE-D (7837705), acolhidos pelo Superintendente Regional por meio do Despacho SR(02)CE-G (7850512). Em complementação, a Diretoria de Governança Fundiária (DF) deste Instituto, apresentou o Despacho DFQ (7941945), acolhido pelo Diretor, apresentando os esclarecimentos acerca dos questionamentos feitos.
3. São as informações ora prestadas, permanecendo esta Autarquia à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Anexos: I - Ofício Nº 595/2020/COMIP/CGTEF/DILIC (6854959).  
II - Minuta de Termo de Referência (6854966).  
III - Ofício Nº 545/2020/COMIP/CGTEF/DILIC (6737672).  
IV - Despacho SR(02)CE-F2 (7436999).  
V - Croqui (7425852).  
VI - Despacho SR(02)CE-D (7837705).  
VII - Despacho SR(02)CE-G (7850512).  
VIII - Despacho DFQ (7941945).  
IX - Despacho DF (7944976).



Documento assinado eletronicamente por **Benício Ferreira de Sousa, Chefe de Gabinete da Presidência, Substituto(a)**, em 06/01/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7952595** e o código CRC **F8D1E96B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.015627/2019-07

SEI nº 7952595